

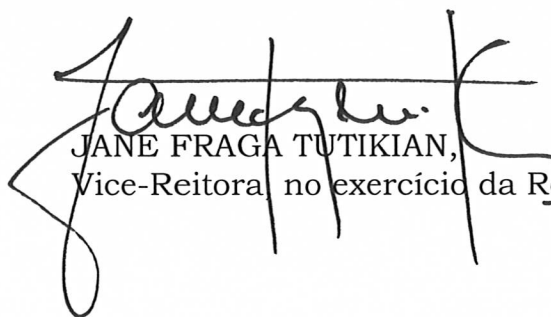
RESOLUÇÃO Nº 58/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/09/2019, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.005104/2019-21, nos termos do Parecer nº 48/2019 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pela candidata CAREM LUANA MACHADO LESSA, quanto à aceitação de documentação para fins de Ingresso de Diplomado no Curso de Farmácia.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora no exercício da Reitoria